

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 004/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos a **contratação da empresa ELEVER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o Nº 52.817.727/0001-60**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2539, sala 2504 a 2510, Caminho das Árvores, Salvador Shopping, Salvador - Bahia, CEP 41.820-021, neste ato representado pelo Sr. **LUÍS HENRIQUE MATOS MOTA**, Luiz Henrique Matos Mota, inscrito no CPF sob n.º 025.300.105-60, CNH n.º 04061719565 DETRAN-BA, OAB/BA nº 34.758, residente no Município de Sítio do Quinto - Bahia, para a prestação de serviços técnicos especializados, em planejamento e eficiência financeira, para gerar aumento de recebimento de recursos do Fundo da Educação Básica – FUNDEB, por meio de estudo comparativo das diferentes propostas do Custo Aluno Qualidade, em face à legislação vigente, conforme Termo de Referência, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Feira da Mata - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito

